



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021, às quinze horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e Google Meet, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof. Dr. Edilson Bacinello**, **Prof.ª Evelyn Iris Leite Morales Conde**, **Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos**, **Prof.ª Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos**, **Prof. Dr. Prof. Joel Bombardelli**, **Dr. Josmar Almeida Flores**; **Prof.ª Ma. Patrícia Pereira Castro**, **Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo**, e o representante acadêmico **Marcos Henrique Furtado**. Justificaram a ausência na reunião os conselheiros: **Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima** e a **Prof.ª Ma. Lívia Maria da Silva Santos**. Ao dar início a reunião, a presidente do conselho cumprimentou todos os presentes, e na oportunidade apresentou uma retrospectiva dos acontecimentos do ano de 2021 do Departamento de Ciências Contábeis. Em seguida passou aos **INFORMES DA PRESIDÊNCIA**: **a) Aniversariantes do mês do Dezembro e Janeiro**. A presidente do conselho parabenizou os professores aniversariantes: Gleice Carvalho de Lima Moreno (11/12) e Gilberto Aparecido dos Santos (20/01); **b) Período de férias dos docentes**: A presidente comunicou as férias dos docentes: Gleimíria Batista da Costa no período de (21/12 a 04/01/2022); Iluska Lobo Braga (31/12 a 15/01/2022); Edilson Bacinello e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima (01/01 a 30/01/2022); Lívia Maria da Silva e Erasmo Moreira (02/01 a 31/01/2022); Gilberto Aparecido dos Santos (03/01 a 01/02/2022); Wanderley de Oliveira (04/01 a 18/01); Marlene Valério dos Santos (05/01 a 24/01/2022) e Joel Bombardelli (06/01 a 30/01/2022). **c) Ata Extraordinária do CONDEP realizada no dia 30/11/2021 (0826275)**. A presidente agradeceu aos conselheiros pela assinatura da ata extraordinária, ocorrida no último dia 30 de novembro que tratou dos processos de progressão funcional da professora Marlene Valério dos Santos Arenas e do projeto de extensão ENADESP. **d) Eleição do CONSAD e CONSEA (<https://eleicoesconselhossuperiores.unir.br/noticia/exibir/20042>)**. A presidente informou sobre o processo de escolha dos Conselheiros docentes para compor os conselhos superiores da UNIR (CONSAD e CONSEA). Ressaltou que o processo eletivo ocorre entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2021, e destacou a importância da participação dos professores no processo eletivo. **e) Entrega dos planos de ensino (Resolução 358/2021) - Processo SEI n. 23118.011528/2021-25**. A presidente do conselho solicitou que os docentes procedam com a juntada dos planos de ensino do semestre 2021/1, no processo SEI n. 23118.011528/2021-25, em atendimento a Resolução 358/CONSEA/2021. **f) Calendário 2021-1 (Resolução 358/2021 – CONSEA)**. A presidente lembrou os principais prazos definidos no calendário acadêmico, destacando as datas de início e fim do semestre (Período 16/11/2021 a 02/04/2022); Entrega do plano de ensino (29/10/21) e os Recessos acadêmicos nos períodos de (01/01/2022 a 30/01/2022); e (09/04/2022 a 23/04/2022). **g) Utilização de Software na disciplina de “Processamento de Subsistemas Contábeis e Empresariais”**. Com a palavra, a professora Patrícia Pereira Costa comunicou sobre a publicação da ordem de serviço (0826341) que criou a comissão de trabalho para apresentação de proposta de Termo de Cooperação Técnica para utilização de software no ensino da prática contábil nos laboratórios do curso de Ciências Contábeis. Todavia, a professora apresentou a possibilidade do docente firmar um convênio direto com empresa fornecedora do software, sem ônus, a fim de antecipar a utilização de software, caso haja interesse. Em sua fala, a professora explicou as vantagens do sistema e a importância da utilização do software contábil nas aulas. **h) Avaliação do Curso - CPAV. Processo 23118.011232/2021-12**. A presidente informou sobre a disponibilização do resultado do processo avaliativo do curso realizado pela CPAV- UNIR, anexado ao processo (23118.011232/2021-12). Na ocasião, apresentou os resultados das avaliações aos conselheiros. **i) Eleição e Planejamento do CONDEP**. A presidente informou sobre o planejamento e a realização do processo de eleição para escolha da chefia do departamento do Curso de Ciências que ocorrerá em outubro do ano de 2022. Ressaltou a importância da criação de planejamento para o Departamento e da criação de Regimento Interno do Departamento para auxiliar os novos membros que estarão à frente da coordenação do curso. Após os informes e antes de iniciar a leitura da pauta da reunião, o colegiado aprovou a inclusão de dois itens para apreciação e deliberação que serão discutidos no item **5) Outros**. **PAUTA DA REUNIÃO: 1) Processo Sei. 23118.012853/2021-13. Assunto: Solicitação de acompanhamento**

Especial. Requerente: Wheliton Marinho dos Santos. A presidente do conselho leu o requerimento acadêmico do discente com o pedido de acompanhamento nas disciplinas e com o respectivo aval dos professores que iria acompanhá-las, a saber: nas disciplinas (DAC01123) Abordagens em Teoria da Contabilidade (40H), a ser ministrada pela Profa. Marlene Valerio Arenas dos Santos; (DAC01140) Avaliação de Atividades Atuariais (40H), a ser ministrada pelo Prof. Joel Bombardelli e (DAC01139) Auditoria Externa Empresarial – 80H, a ser ministrada pelo Prof. Edilson Bacinello. Após a leitura, colocou a assunto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** Considerando a excepcionalidade do caso, visto que o aluno se encontra matriculado em 4 disciplinas no semestre e que restam apenas as três disciplinas para a integralização do curso, conforme histórico escolar (0835289), e o aceite do professores para ministrar as disciplinas, o conselho resolveu **APROVAR**, com 8 votos favoráveis e 2 abstenções (prof. Evelyn Conde e Prof. Patricia Castro), o acompanhamento especial ao acadêmico Wheliton Marinho dos Santos, matrícula n. 201720975, **INDICATIVOS:** a) O conselho **APROVOU** o indicativo para que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) realize uma análise da situação acadêmica dos alunos do curso e apresente um plano de ofertas de disciplinas especiais afim de assegurar equidade de conhecimento entre os alunos, atender a necessidade do discente que tenha ultrapassado o prazo máximo para integralização do curso e solucionar alguma distorção que por ventura exista no processo de oferecimento da estrutura curricular do curso, sob os orientação do Prof. Joel Bombardelli. b) O conselho também **APROVOU** a criação de um regulamento ou fluxo de processos para disciplinar os prazos e os critérios a serem aplicados nas análises das solicitações acadêmicas sob a responsabilidade do Prof. Wanderley Sousa Junior, Prof. Iluska Braga e Técnico Alex Araújo. **2) Processo Sei. 23118.012865/2021-30. Assunto: Solicitação de acompanhamento Especial. Requerente: George Luís Taborga dos Santos.** A presidente do conselho leu o requerimento acadêmico do discente com o pedido de acompanhamento especial na disciplina (DAC01147) Auditoria Externa Governamental, a ser ministrada pela professora Marlene Valerio Arenas dos Santos e em seguida colocou o assunto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** Considerando a excepcionalidade do caso, visto que o aluno se encontra matriculado em 2 disciplinas e resta apenas a disciplina requerida para integralização do curso, conforme histórico escolar (0835292), ademais já tem o aceite da prof. para ministrar a disciplina o conselho resolveu **APROVAR**, com 8 votos favoráveis e 2 abstenções (prof. Evelyn Conde e Prof. Patricia Castro), o acompanhamento especial ao acadêmico George Luís Taborga dos Santos, matrícula: 201720746, **3) Processo Sei 23118.010421/2021-60. Assunto: Aproveitamento de Disciplinas. Requerente: Ketlen Hiuane Miranda de Souza. Comissão Relatora: Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima e Joel Bombardelli . Parecer: Favorável (0785742).** Após da leitura do parecer pela comissão relatora (0785742): *“ Na análise do processo identificou-se que o pedido é tempestivo, considerando que seu protocolo atendeu o prazo previsto no Calendário Acadêmico. A comissão identificou 3 (três) disciplina aptas para aproveitamento, conforme descrito na Tabela 1. A comissão submete os aproveitamento analisados para a apreciação do Conselho de Departamento, bem como sua deliberação, considerando previsão regimental da Fundação Universidade Federal de Rondônia: "Art. 41 - Ao Conselho de Departamento, compete: [...] XXI - Deliberar sobre solicitação de vaga e aproveitamento de disciplinas oriundas de outras instituições;"*. Ademais, a comissão também submete a análise técnica dos documentos apresentados, quanto a sua admissibilidade, a esse Conselho de Departamento. É a decisão dessa comissão, salvo melhor juízo”. E do parecer da PROGRAD (23118.011827/2021-60) quanto a interpretação e aplicação do art. 113 do Regimento Geral da UNIR que trata do Aproveitamento de Disciplinas: *“i) Para aproveitamento de disciplina será considerado suficiente um percentual de, no mínimo, 75% dos conteúdos da disciplina a ser aproveitada. A carga horária, desta disciplina, deve ser a mesma ou maior, no caso de aproveitamento de disciplina com carga horária menor, o discente deverá apresentar compensação de carga horária cursando/cursado outra disciplina para fins de aproveitamento. ii) A suplementação de carga horária poderá ser realiza com disciplina de conteúdo programático diferente”*. O assunto foi posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora (0785742), **APROVANDO** o pedido de aproveitamento de disciplinas da acadêmica Ketlen Hiuane Miranda de Souza, matrícula n. 201910304, conforme o anexo I, dessa ata de reunião. **4) Processo Sei 23118.013118/2021-19. Assunto: Progressão funcional do docente Wanderley de Oliveira Sousa Junior de Professor Auxiliar, Classe "A", Nível 1 para Professor Auxiliar, Classe "A", Nível 2, Interstício 2015.2 a 2017.2. Comissão Relatora: Marlene Valério dos Santos Arenas, Edilson Bacinello e Livia Maria da Silva Santos. Parecer: Favorável (0841969).** Após da leitura do parecer pela comissão relatora (0785742): *“ Considerando o que determina a Resolução 116/CONSAD, de 24 de dezembro de 2013, que estabelece as regras para a progressão e promoção funcional; 2. Considerando a documentação comprobatória anexada pelo requerente e a aplicação do instrumento de avaliação estabelecido pela referida resolução; 3. Considerando a pontuação final obtida pelo requerente, cujo total é de: **75,41(setenta e cinco virgula quarenta e um) pontos**. Somos, portanto, de parecer **FAVORÁVEL** ao requerimento”*. O assunto foi posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora (0785742), **APROVANDO** o pedido de Progressão funcional do docente Wanderley de Oliveira Sousa Junior, de Professor Auxiliar Classe "A", Nível 1, para Professor Auxiliar Classe "A", Nível 2, no interstício de 2015.2 a 2017.2. **5) OUTROS: 5.1) Processo Sei. 23118.013807/2021-23. Assunto: Projeto de Extensão: Natal Solidário - Ação: Ceia de Natal para Moradores de Rua Porto Velho-RO. Coordenador: Prof. Joel Bombardelli. Comissão Relatora: Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima. Parecer: Favorável.** Após da leitura do parecer

pela comissão relatora (0840129): “Considerando os ditames da Resolução 111/2019/CONSEA e Instrução Normativa 1/2020/PROCEA, esta comissão, formada pela Ordem de Serviço 41/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 04 DE MARÇO DE 2021, informa ao Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACCONT/PVH que o Projeto Conta+ Unir está em conformidade com as normativas citadas, bem como a proposta apresentada caracteriza-se como extensão, por se tratar de processo social, articulado com ensino e pesquisa, e se relacionar com a comunidade externa da Universidade, a exemplo dos membros de outro projeto social que se disponibilizaram para a preparação das ceias. Ressalta-se que, a exemplo do projeto Criança Feliz 2020, recomenda-se a institucionalização de um programa no qual já contemple ações sociais voltadas, principalmente, a somar esforços ao projeto já consolidado de distribuição de sopas e ações específicas, por ex: Páscoa, dia das mães, dia das crianças, dentre outras ações sociais. Caso o Projeto seja aprovado no âmbito departamental, seguirá os trâmites da Instrução Normativa 1/2020/PROCEA”. O assunto foi posto em discussão prof. Iluska Braga esclareceu que já existe o PROGRAMA VISIBILIDADE DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS e solicitou que o projeto seja correlacionado. Na sequência foi realizada a deliberação. **DECISÃO:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora (0840129), **APROVANDO** a institucionalização do projeto de extensão Natal Solidário - Ação: Ceia de Natal para Moradores de Rua Porto Velho-RO, sob a coordenação do professor Dr. Joel Bombardelli. **5.2) Processo Sei. 23118.008461/2021-41. Assunto. Apresentação do Relatório Final do projeto de extensão intitulado Núcleo de Prática Periciais, sob a coordenação da professora Me. Patrícia Pereira Castro, executado no período 31/08/2021 a 31/10/2021. Comissão relatora:** Joel Bombardelli e Josmar Almeida Flores. **Parecer:** Favorável. Após da leitura do parecer pela comissão relatora (0843098): “Nesse sentido, o Relatório Final apresentado pela Professora coordenadora do Projeto apresenta que os objetivos propostos do projeto foram alcançados pelas realizações das atividades que forma realizadas, e esta Comissão Relatora é **FAVORÁVEL** à Aprovação do Relatório Final do projeto”. O assunto foi posto em discussão e deliberação. **DECISÃO:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora (0843098), **APROVANDO** o relatório final do projeto de extensão intitulado núcleo de prática periciais, sob a coordenação da professora Me. PATRÍCIA PEREIRA CASTRO. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião às dezessete horas, e eu Alex Sandro Silva Araújo, assistente em administração, lavrei a presente ata de reunião que após lida e aprovada segue assinada eletronicamente por todos os presentes.

ANEXO I - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

item 3) Processo Sei 23118.010421/2021-60. Requerente: Ketlen Hiuane Miranda de Souza

Tabela 1 - Aproveitamento de disciplinas do requerente Ketlen Hiuane Miranda de Souza (Curso de Ciências Contábeis da Universidade Paulista)

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Ciências Contábeis da UNIP	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina	Justificativa
Comunicação e Expressão	30	Comunicação Oral e Escrita	40	Deferido	Compatibilidade de Conteúdo e Carga Horária Suplementada ^[5]
Estudos Disciplinares V	10				
Matemática	60	Matemática Aplicada	80	Deferido	Compatibilidade de Conteúdo e Carga Horária Suplementada ^[5]
Homem e Sociedade	30				
Matemática Financeira	60	Matemática Financeira	80	Deferido	Compatibilidade de Conteúdo e Carga Horária Suplementada ^[5]

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Ciências Contábeis da UNIP	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina	Justificativa
Introdução à Educação a Distância	20				
Contabilidade Comercial	60	Legislação Comercial	40	Indeferido	Incompatibilidade de conteúdo
Contabilidade	60	Abordagens da Teoria Contábil	40	Indeferido	Incompatibilidade de conteúdo



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 20/12/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 20/12/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 20/12/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA CASTRO, Docente**, em 20/12/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 20/12/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 20/12/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Furtado dos Santos, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Membro da Comissão**, em 21/12/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Docente**, em 21/12/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 23/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844481** e o código CRC **93EAD34C**.